

**SUESTE CAPITAL GESTÃO DE
RECURSOS LTDA.**

**POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE
CRÉDITO PRIVADO**

Abril de 2024

Versão 2.0

ÍNDICE

Responsabilidades.....	3
Objetivo.....	3
Áreas envolvidas no Processo de Análise e Due Diligence	6
Relatório de Crédito Privado	7
Gestão de Liquidez para Ativos de Crédito Privado.....	8
Critérios de Controle e Monitoramento de Liquidez.....	9
Controle de Liquidez Adicional para Crédito Privado	10
Situações Especiais de Iliquidez.....	12
Metodologia de Gestão de Risco em Ativos de Crédito Privado	12
Comitês de Crédito Privado	14
Análise Jurídica	15
Monitoramento dos ativos integrantes da carteira	15
Vigência e atualização.....	16

Responsabilidades

A Sueste Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Sueste” ou “Gestora”) entende que todos os profissionais das áreas de Gestão devem contribuir para o cumprimento dessa política. O dever de fiscalização e monitoramento pertencente à área de Compliance, de modo que o Diretor de Compliance, Risco e PLD da Sueste deve prezar pela fiscalização em relação à observância dos parâmetros elencados na presente política por parte da área de Gestão.

Objetivo

Este manual tem por objetivo colocar as práticas da gestão de crédito privado em conformidade ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, as diretrizes do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento para Política de Aquisição de Ativos de Crédito Privado estabelecendo os princípios gerais que disciplinarão o exercício desse tipo de aquisição.

O objetivo desta política é definir práticas relativas a Aquisição de Ativos de Crédito Privado que farão parte das carteiras geridas pela Sueste. A preservação do capital é o maior compromisso da Gestora e o processo de aquisição de ativos de crédito privado reflete este compromisso.

A Sueste exerce sua atividade sempre buscando as melhores condições para os fundos, empregando o cuidado e a diligência na escolha dos ativos que irão compor as carteiras. Nesse sentido, a Gestora segue os procedimentos recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) referente às melhores práticas de gestão de crédito privado. Este manual tem como objetivo estabelecer a metodologia utilizada pela Sueste na seleção e análise feita previamente à aquisição do crédito privado, nos controles e monitoramentos periódicos realizados após a compra do título e como proceder em caso em que ocorrer um sinistro.

No processo de aquisição de ativos de crédito observamos integralmente as disposições do regulamento no que diz respeito, mas não se limitando, à:

- i. Limites de concentração;
- ii. Processo de análise e seleção de ativos;
- iii. Política de investimentos;
- iv. Operações permitidas e vedadas; e
- v. Faixas de alocação de ativos.

Os títulos privados são papéis emitidos por empresas privadas ou instituições financeiras com o objetivo de captar recursos no mercado. Dentre os títulos privados negociados no mercado de capitais e poderão ser alvo de avaliação, para possível composição da carteira dos fundos da Sueste, elencamos abaixo:

1. CDB (Certificados de Depósitos Bancários) e RDB (Recibos de Depósito Bancário)
2. LF (Letras Financeiras)
3. DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial)
4. Debênture
5. Demais: a categoria ainda inclui outros títulos, como as Notas Promissórias (NP), Letras Hipotecárias (LH), Cédulas de Crédito Bancária (CCB), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI), Certificado de Direitos Creditórios e Cédula de Produto Rural.

A primeira etapa do processo de decisão é a análise dos cenários macroeconômicos e políticos domésticos e no âmbito internacional pois o Brasil está cada vez mais globalizado e se faz necessário considerar o cenário externo e seus impactos para a economia brasileira. São considerações macroeconômicas:

- Projeções de crescimento econômico, inflação, câmbio e crescimento dos setores da economia;
- Risco político e soberano;
- Fatores críticos de sucesso atribuídos a vantagens competitivas;
- Capex e necessidade de capital de giro do setor;

A segunda etapa do processo é a análise dos preços dos ativos com as respectivas probabilidades de evento de crédito, além do risco do negócio da empresa. Estes preços são contrastados com os preços de mercado para aproveitar de forma mais eficiente as oportunidades. São considerados também na análise de Crédito Privado:

- Análise setorial “bottom-up”;
- Fluxo de Caixa;
- Análise de retorno;
- Análise setorial x macroeconômica;
- Análise de liquidez x tamanho das posições;
- Crédito e Risco de Mercado vs. objetivo de retorno;
- Análise de yields, taxa de juros, “duration”, convexidade, volatilidade, horizonte de investimento.

São considerados também na análise de Crédito Privado o Risco do Negócio da Empresa Emissora do Ativo de Crédito Privado e Gestão da Companhia e Acionistas:

- Mercado de atuação da empresa, produtos, serviços e posição competitiva;
- Qualidade e estabilidade do fluxo de recebíveis e a base de custos da empresa;
- Efeitos na lucratividade gerados pela volatilidade do preço das commodities e moedas;
- Venda, lucratividade operacional (margem operacional), fontes de geração de fluxo de caixa operacional e tendências;
- Velocidade com que é negociado seu ativo;
- Avaliação da estrutura dos acionistas, como: quem são os majoritários e o nível de pulverização dos minoritários;
- Objetivos da companhia e seu possível impacto no futuro;
- Mensuração de performance dos executivos;
- Quem são os principais executivos e qual o histórico deles;
- Composição do conselho.

A terceira etapa é a alocação dos recursos, buscando sempre a preservação de capital. Nessa etapa, onde possível, ocorre a elaboração de hedge para qualquer posição ou carteira.

A quarta etapa é a análise quantitativa e técnica para precificação dos ativos, baseada em fontes de mercado, considerando liquidez, duration, horizonte de investimento, tamanho desejado de posição.

A quinta etapa é a análise de risco (mercado e crédito), utilizando sistemas de mercado para cálculo do Value at Risk da carteira e do stress test das posições.

A última etapa do processo ocorre em Middle Office que certifica o correto processamento do ativo além da aderência à legislação e a política de investimentos. Além dos itens listados acima, no momento da aquisição de um ativo de crédito privado, observamos o seguinte:

1. Empresa tomadora e/ou garantidora da dívida integral deverá ser auditada por auditor independente autorizado pela CVM;
2. Somente adquirimos crédito privado caso tenha sido garantido o acesso às informações que julgamos necessárias à devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo.
3. Exigimos o acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, a descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução.
4. Monitoramos o risco de crédito envolvido na operação, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira do Fundo. Podem ser utilizadas como informação adicional à avaliação de risco do crédito e demais riscos eventualmente levantados, os relatórios de rating ou súmula do ativo ou emissor emitidos por agência classificadora de risco.

Áreas Envolvidas no Processo de Análise e Due Diligence

As áreas envolvidas no processo de análise e due diligence dos ativos de crédito privado são:

1. Gestão: responsável pela gestão dos fundos e ativos detidos pelas carteiras, inclusive ativos de créditos privados.
2. Gestão de risco de crédito e análise: responsável pela avaliação e condução do processo de due diligence dos ativos de crédito. Utilizando a metodologia própria, tem como atividade principal analisar as operações sugeridas e demonstrar em relatório padronizado, os principais indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos pela gestão.
3. Monitoramento: acompanhamento contínuo do crédito privado após a compra. A atividade principal é gerar relatórios de monitoramento periódicos demonstrando os principais indicadores acerca do ativo.
4. Jurídico: proprietário e, se necessário, contratação específica de escritório de advocacia terceirizado com especialidade em contencioso, contratos inerentes em operações de estruturação de dívida, e setores de indústria afins, responsável pela análise e suporte jurídico nas operações envolvendo crédito privado. O resultado da análise e orientações jurídicas à operação são de suma importância, para mitigação de potenciais riscos de default (inadimplência) e qualquer análise de tomada de ação.
5. Compliance: responsável pela implementação de políticas e procedimentos de controles que visem mitigar potenciais conflitos de interesse, que possam emergir das operações envolvendo crédito privado, o cumprimento dos procedimentos descritos na política de gerenciamento de risco de crédito, bem como do enquadramento destes ativos em relação a classificação.

Relatório de Crédito Privado

O Relatório de Crédito padrão deverá conter alguns dos itens mais relevantes da lista, aplicáveis a cada caso analisado:

1. Risco atual, limite/risco proposto e histórico de relacionamento;
2. Controle acionário/Informações sobre sócios e empresas ligadas (Organograma);
3. Estrutura Operacional;

4. Breve histórico;
5. Principais produtos;
6. Principais clientes;
7. Principais fornecedores;
8. Relação de Faturamento;
9. Relação de Endividamento;
10. Pesquisa Bancária;
11. Dados contábeis;
12. Análise econômica e financeira;
13. Análise setorial - Comparativo entre os principais concorrentes;
14. Conclusão (Pontos de Riscos, Mitigantes e Recomendação).
15. Anexos

Gestão de Liquidez para Ativos de Crédito Privado

A gestão de risco de liquidez realiza análise de stress de resgate dos fundos investidos, tendo como embasamento cenários de grande redução de patrimônio, verifica-se se a composição/liquidez do portfólio, analisando se é possível comportar o volume de vendas associados a cada cenário, observando o enquadramento de seus limites regulatórios e aderência a política de investimentos.

A Sueste, âmbito de suas atribuições e no exercício de suas atividades e responsabilidades, desempenha suas atribuições em conforme com a Política de Investimento dos Fundos, permanecendo dentro dos limites de seu mandato, promovendo e divulgando de maneira clara e transparente as informações relacionadas a eles.

Nesse sentido, a Sueste cumpre todas as suas obrigações no exercício de sua atividade, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Conforme dispõe as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555

Nº 06, de 23 de maio de 2019, o Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Sueste prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Os fundos de crédito privado, entretanto, são exceção a essa regra já que a negociação de ativos ilíquidos é inerente a composição da carteira e, portanto, possuem controle adicional de liquidez descrito em uma seção específica deste manual. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos de investimento geridos pela Gestora possuem uma cotização com prazo adequado para efetivação dessa obrigação.

Os fundos de investimento da Sueste têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa.

Ademais, resta oportuno salientar que, diariamente, a área de risco produz relatório, que abrange todos os riscos incorridos pela Sueste, e, por conseguinte, engloba o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento.

Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e PLD notificará a área de gestão responsável pela estratégia, bem como se haverá necessidade de reenquadramento da carteira.

Crítérios de Controle e Monitoramento de Liquidez

Primeiramente, cumpre afirmar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento são de responsabilidade tanto

do gestor responsável pela administração das carteiras quanto do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e PLD, que tomarão todas as medidas, sendo a decisão final do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e PLD.

Os critérios de liquidez adotados pela Sueste no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- i. Compatibilidade entre os ativos
- ii. financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos regulamentos e demais documentos atinentes aos fundos de investimento geridos pelo Sueste;
- iii. Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- iv. Monitoramento das operações realizadas; e
- v. Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

O método escolhido para executar a análise do risco de liquidez é proprietário, obtido a partir dos parâmetros elencados e histórico de movimentação dos títulos operados. Além disso, a Sueste utiliza fontes de dados de provedores de informação independentes (Bloomberg, Reuters, Economatica, etc.), bem como as informações oficiais da BM&FBovespa, Banco Central, Tesouro Nacional, ANBIMA, Clearings, etc.

Por fim, a Sueste utiliza Stress Testing, como modelo complementar aos parâmetros e métricas utilizados no controle de liquidez acima expostos, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise.

Controle de Liquidez Adicional para Crédito Privado

Com exceção das Letras Financeiras e dos ativos de crédito privado com liquidez

diária, a liquidez dos ativos de renda fixa é calculada com base no arquivo divulgado pela Anbima na “Metodologia de Cálculo da Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado”, disponível no site da Anbima (link: https://www.anbima.com.br/data/files/59/34/B8/2E/94DC86106B04AC8678A80AC2/Metodologia_de_calculo_de_liquidez_Fundos_555.pdf).

O Critério Anbima para Crédito Privado é uma metodologia que compara uma curva de liquidez do ativo com uma curva de composição do passivo em vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. A liquidez do ativo deve ser maior que a curva do passivo em todos os vértices, e ambas as curvas têm valores em % do PL do fundo. Para calcular a liquidez dos ativos, deve-se considerar todos os ativos do fundo pelos valores presentes de cada fluxo. Os prazos desses fluxos serão ajustados pela liquidez, de acordo com os seguintes critérios:

- Prazo ajustado pela Liquidez (Paj) = Prazo (Pfi) x Redutor do Título (Red);
- Redutor do Título (Red) = Fator 1 (Fliq1) x Fator 2 (Fliq2)

Fliq1 = Fator de Liquidez 1, que incorpora a característica de liquidez do instrumento.

Fliq2 = Fator de Liquidez 2, que discrimina títulos com maior grau de negociabilidade (inicialmente debêntures), obtidos a partir dos principais indicadores de liquidez.

Os valores utilizados de Fliq1 e Fliq2 são divulgados pela Anbima no link http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/fundos-de-investimento.htm, na tabela do “ **Anexo Diretrizes de Gerenciamento de Liquidez – Fatores de Liquidez (FLIQ1 e FLIQ2)**” e são atualizados periodicamente pela área responsável da própria Anbima. Caso algum ativo não esteja listado, adotaremos o percentual mais conservador (100%), e para ativos de crédito privado com liquidez diária, é considerada uma liquidez de 100% do valor no primeiro dia útil (D+0).

Para calcular a liquidez do passivo dos fundos de investimento considera-se (i) operações previamente agendadas, porém não liquidadas e (ii) prazo de resgate de

cotas do fundo, previsto em regulamento. Com as informações citadas acima, consolida-se o total de resgates e aplicações agendados para o fundo, compondo assim uma curva de liquidez de passivo aplicando a saída e entrada de recursos ao longo do tempo. Para os vértices acima do prazo de resgates de cotas, os volumes são estimados com base no pior percentual de resgate sobre o patrimônio dos últimos 2 anos.

Situações Especiais de Iliquidez

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez, a Sueste, mediante reunião do Diretor Responsável pela Administração das Carteiras e do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e PLD definirá os procedimentos a serem tomados.

Serão considerados, de forma não taxativa, os itens abaixo para as situações especiais de liquidez:

- Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos;
- Fechamento dos fundos de investimentos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

Cabe ressaltar ainda que a Sueste comunicará o administrador fiduciário dos fundos de investimentos sobre os eventos de iliquidez dos ativos das carteiras geridas, sempre que aplicável, além de o administrador fiduciário possuir prerrogativas de reenquadramento das carteiras para cumprimento de exigências relacionadas ao passivo desses fundos.

Metodologia de Gestão de Risco em Ativos de Crédito Privado

A Sueste realiza um processo estruturado que reflita a complexidade da análise, identificação, monitoramento e comunicação do risco para ativos de crédito privado,

servindo as análises internas de risco e atendimento às exigências de agentes externos e órgãos reguladores. Para o processo de análise do risco de mercado, a Gestora utiliza os modelos listados abaixo:

1. Modelo de análise de sensibilidade de indicadores do mercado, apresentando aos responsáveis os efeitos de cenários hipotéticos sobre o ativo.
2. Modelo de análise de stress para criar estimativas sobre o comportamento de uma carteira em situações extremas do mercado, expondo ganhos e perdas sob esses cenários.
3. Modelo VaR, apresentando a pior perda esperada para um período definido de tempo e confiança, baseando-se no efeito gerado pela correlação entre ativos em condições normais de mercado.
4. Para estimar a validade dos resultados do modelo VaR, utiliza-se o Backtesting, método de comparação entre os resultados previstos pelo VaR com o resultado efetivo nas carteiras.
5. Modelo de correlação com o portfólio por classe de ativo.

As análises de Risco para a carteira de crédito privado serão feitas da seguinte maneira:

- a. Análise de Risco/Retorno – através do Índice de Sharpe que avalia a relação entre o retorno e o risco de um investimento;
- b. Análise da Volatilidade – feita com os ativos da carteira e em conjunto com a análise de Risco/Retorno;
- c. Análise da exposição da carteira por meio de vários indicadores, entre eles:
- d. Exposição por emissor de ativos, por exemplo, empresas listadas na BMF
- e. Exposição por tipo de ativo (debêntures, LF, compromissadas, etc.)
- f. Exposição por rating de ativos da carteira – análise da qualidade das carteiras de ativos para avaliar o risco de inadimplência.
- g. Exposição por setor industrial
- h. Exposição por vencimento
- i. Exposição por índice (por exemplo: Selic, CDI, inflação, etc.)

- j. Análise de cenários: variando o default na carteira de 1%, 2%, 3%, 4%, 5% e 10% do valor dos ativos.
- k. Análise de cenários: variando a curva de juros em cenários de pontos-base e avaliando o impacto no valor do ativo e da carteira
- l. Análise do DV01 para sensibilidade do rendimento dos ativos em relação à alteração de curvas em 1 ponto-base;
- m. Análise do fluxo de caixa do fundo considerando o vencimento dos ativos da carteira.

Comitês de Crédito Privado

Atualmente participam do comitê os membros do time de gestão e o Diretor de Compliance, Risco e PLD, sendo permitido incluir aqueles indicados pelo mesmo, e indicados pelo mesmo. A reunião ocorre mensalmente ou quando necessário sob demandas extraordinárias e são aprovados os créditos com possibilidades de alocação nas carteiras geridas pelo grupo. O quórum de aprovação será o de maioria dos membros, sendo necessário, em qualquer caso, o voto afirmativo do diretor responsável pela administração de carteiras. Os membros deverão declarar seus votos, porém todas as decisões de investimento do Comitê de Crédito necessitam de voto afirmativo do Diretor responsável pela administração de carteiras, mesmo que o quórum de aprovação já tenha sido atingido. Se aprovada a operação, esta poderá ser colocada na carteira dos fundos que aceitam risco de crédito privado, caso haja interesse por parte da gestão naquele crédito e em sua rentabilidade, considerando o target de retorno definido para cada fundo.

É responsabilidade do comitê deliberar sobre:

1. Ativos e operações de crédito privado que os fundos possam realizar futuramente, baseados na diligência e conclusões quantitativa e qualitativa apresentados pela equipe de análise;
2. Exposição assumida pelos fundos nas operações de crédito privado;
3. Perfil de risco das contrapartes em operações de swap, opções, ou derivativos

- realizados em balcão;
4. Manutenção ou não dos ativos ou operações de crédito privado das carteiras;
 5. Ações a serem tomadas mediante indícios de inadimplência de devedores ou contrapartes, e
 6. Potenciais conflitos de interesse

Análise Jurídica

A análise jurídica das operações e ativos de crédito privado acontecerá juntamente com a análise quantitativa e qualitativa sobre o emissor. Durante a análise jurídica busca-se validar se a estrutura jurídica apresentada para a operação de crédito oferece ou não estrutura – tanto organizacional como em termos de governança corporativa - eficiente para dar garantias suficientes e esperadas ao credor. E que, em caso de inadimplência permita ao credor mecanismos de recuperação, ao menos, do principal.

Durante a due diligence jurídica, o levantamento de informações será amplo, abrangendo processos judiciais e administrativos, certidões negativas, contratos com obrigações a vencer e tudo mais que interfira no ativo ou na garantia. Cabe ao escritório jurídico, a verificação e condições deste material e cláusulas.

Monitoramento dos ativos integrantes da carteira

Os profissionais destacados na equipe de gestão para monitoramento, reavaliam periodicamente a qualidade de crédito de todos os emissores. Todas as reavaliações devem ser apresentadas no comitê de crédito e registradas nas atas das reuniões para que fiquem documentadas. Os profissionais destacados para monitoramento dos ativos devem verificar os principais indicadores de mercados disponíveis como performance de ações e dos títulos de dívidas, ratings públicos e spread das últimas negociações feitas no mercado, índices setoriais que possuem alta correlação com os desempenhos das empresas. Além disto monitoram os principais jornais, sites e notícias da empresa e do setor.

Vigência e atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.